PROJETO DE LEI N° 65/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LADEIRA RODOLPHO ALBERTO VESPER, NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Ladeira **RODOLPHO ALBERTO VESPER**, iniciando na Rua 31 de outubro e finalizando na Rua Sandra Ludtke, numa extensão de 70 metros, na localidade de Vila Jetibá, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de novembro de 2019.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 65/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA LADEIRA RODOLPHO ALBERTO VESPER, NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Vereador Nelson Miertschink tem a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Ladeira **RODOLPHO ALBERTO VESPER**, iniciando na Rua 31 de outubro e finalizando na Rua Sandra Ludtke, numa extensão de 70 metros, na localidade de Vila Jetibá, neste Município.

O homenageado nasceu em 09 de fevereiro de 1924, neste Município, porém na época era Santa Leopoldina, filho de Augusto Vesper e Guilhermina K. Vesper.

Em 28 de junho de 1946 se casou com Bertha Husung Vesper e não tiveram filhos biológicos, mas foram agraciados com um filho adotivo, Elimar Lienas.

Passou toda sua vida neste Município, mais precisamente na localidade de Vila Jetibá, sempre muito dedicado à família e ao trabalho, gostava de ter criações de porcos e galinhas em casa.

Com 64 (sessenta e quatro) anos, o homenageado foi a óbito em 25 de setembro de 1988, deixando eternas saudades em todos os amigos e familiares.

O senhor Rodolpho Alberto Vesper contribuiu para com o engrandecimento deste município, motivo pelo qual merece que seu nome fique registrado na história de Santa Maria de Jetibá como uma pessoa íntegra e trabalhadora na sociedade.

Diante do exposto, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei, o que se constitui numa homenagem e reconhecimento dos santamarienses pela importância dos trabalhos e da vida do homenageado, sempre direcionados para o bem da comunidade.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de novembro de 2019.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador - PL